

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202109/0437

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Ministério da Educação

Orgão / Serviço: Agrupamento de Escolas de Maximinos (Escola Secundária de Maximinos - Sede)

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 9

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de assistente operacional.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Autorizado por Despacho de 29 de julho de 2021, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Descrição formação e/ou experiências profissionais: Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o estabelecido nos artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agrupamento de Escolas de Maximinos (Escola Secundária de Maximinos - Sede)	2	Avenida Colégio dos Órfãos de São Caetano		4700235 BRAGA	Braga	Braga

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Formação	Grande Grupo	Área de Estudo	Área de Educação e Formação	Programas/contéudos
Auxiliar de ação educativa	Educação	Educação - diversos	Educação - diversos	Educação - diversos

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: diretor@aeamaximinos.net

Contacto: Agrupamento de Escolas de Maximinos, Avenida Colégio Órfãos S. Caetano - Maximinos. 4700-235 BRAGA

Data Publicitação: 2021-09-21

Data Limite: 2021-10-04

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República (2ª série) e Público de 21/09/2021

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional O Agrupamento de Escolas de Maximinos torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República, procedimento concursal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do disposto nos artigos 33º, 34º e de 36º a 38º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19º da Portaria nº 12S-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional - DGAEP, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher. 1 - Tipo de oferta: 2 (dois) contratos a termo resolutivo certo tempo parcial (m/f) de 3h30m/dia. 2 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Maximinos, Avenida Colégio Órfãos S. Caetano - Maximinos. 4700-235 BRAGA 3 - Funções: inerentes à categoria de Assistentes Operacionais (grau I). 4 - Remuneração Líquida: calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG). 5 - Duração do contrato: até 7 de junho de 2022, com fundamento na alínea c) do nº 1, do artigo 57º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. 6 - Requisitos legais exigidos: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão, previstos na Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez

física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento da lei da vacinação obrigatória; f) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o estabelecido nos artigos 33º e 34º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

7 - Formalização das candidaturas: a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República, nos termos do artigo 19º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. b) Formas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho nº 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República 2ª série, nº 89, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica do Agrupamento (<https://wwwweb.aemaximinos.edu.pt/>), e entregue no prazo da candidatura, pessoalmente nas instalações deste, ou enviado via e-mail para o endereço diretor@aemaximinos.net ou enviado pelo correio para a morada identificada no ponto 2 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção dirigido ao Diretor do Agrupamento. c) Os formulários de candidatura devem ser instruídos com os seguintes procedimentos sob pena de exclusão: Curriculum Vitae devidamente assinado e datado, documentos que comprovem a formação profissional, apresentação de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, Boletim de Vacinas e Certificado de Registo Criminal, de acordo com o artigo 2º da lei nº 1J3/2009, de 17 de Setembro.

7.1 - Nos termos do Decreto-Lei nº-29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 - Método de seleção: considerando a urgência do presente recrutamento será utilizado um único método de seleção: avaliação curricular (experiência profissional, experiência na unidade orgânica e habilitações).

9 - A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

9.1 - Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

9.2 - Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: a) 20 Valores - Habilitação de grau académico superior; b) 18 Valores — 11º ou 12º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados; c) 16 Valores — Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.3 - Experiência Profissional (EP) - Tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira de acordo com a seguinte pontuação: a) 20 Valores - 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal; b) 18 Valores — 3 meses ou mais (até 1 ano) de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal; c) 16 Valores — 1 mês ou mais (até 3 meses de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal; d) 14 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria; e) 12 Valores — 3 meses ou mais (até 1 ano) de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria; f) 10 Valores — 1 mês ou mais (até 3 meses) de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

9.3.1 - Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 Valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 Valores, o seguinte: a) 10 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60h ou mais; b) 8 Valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, com 15h ou mais até ao total de 60 horas; c) 4 Valores - Formação indiretamente relacionada, num total de 60 horas ou mais; d) 2 Valores - Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais até 60 horas.

10 - Composição do Júri: Presidente: Alexandre Amoedo da Cruz Lourenço — Adjunto Vogal efetivo: Ana Maria Sampaio da Costa Ferreira de Matos — Adjunta Vogal efetivo: Sónia Cristina Gomes da Mota Dias — Psicóloga Vogal suplente: Maria Manuela Malheiro Machado — Coordenadora da EB23 Frei Caetano Brandão Vogal suplente: Armando Marques de Araújo — Coordenador

AO's 11 - O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimento por um dos vogais efetivos. 11.1 - Critérios de desempate: 11.1.1 - Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes no nº 1 do artigo 27º-, da Portaria nº 125-A, de 30 de abril, na sua redação atual. 11.1.2 - Para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 27º da referida Portaria e nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal. 11.1.3 - A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB); b) Valorização da Experiência Profissional (EP); c) Valoração da Formação Profissional (FP); d) Preferência pelo candidato de maior idade. 12 - A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção. 13 - Os resultados do concurso, após homologação pelo Diretor, serão expostos nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Maximinos, num prazo máximo de 10 dias úteis. 14 - Prazo de reclamações: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos. 15 - Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022. 20 de setembro de 2021. — O Diretor, Paulo Jorge Pereira Antunes

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: